



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30/11/2015
Código de Identificador: SFED9065

Lei nº 209/2015

de 27 de Novembro de 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o prolongamento da Rua Joaquim Pinto, Bairro Marajás, após o número 208 até o final do Loteamento Deus é Fiel II, denominada de Rua Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de Novembro de 2015.


FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO